



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.145**  
**De 19 de abril de 2016**

Altera a redação dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 10.466, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº 17/97.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o disposto no art. 427 da Lei Complementar 17/97;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 10.466, de 05 de novembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** A concessão do benefício previsto no art. 128 da Lei Complementar nº 17/97 ocorrerá mediante solicitação anual do interessado através de requerimento protocolizado na repartição municipal, sendo que a decisão se baseará nas informações constantes do cadastro municipal de contribuintes imobiliários e em vistoria feita no imóvel pelos agentes municipais.

**Art. 2º** A concessão do benefício previsto no inciso IX do art. 126 da Lei Complementar nº 17/97 ocorrerá mediante solicitação anual do interessado através de requerimento protocolizado na repartição municipal, sendo que a decisão se baseará nas informações constantes do cadastro municipal de contribuintes imobiliários, em vistoria feita no imóvel pelos agentes municipais e laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”

1



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ALUISIO AUGUSTO BRÁZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio.

Guichês nº 066.837/2015 e 066.840/2015 - ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Terça-Feira, 03/maio/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.954.